



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1755/2015

Data da disponibilização: Quarta-feira, 24 de Junho de 2015.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Ives Gandra Martins Filho Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Brito Pereira Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG nº 140/2015**

ATO CSJT.GP.SG nº 140/2015

Institui o Selo Comemorativo dos 10 anos de instalação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o dia 15 de junho de 2015 marcará os 10 anos de instalação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de desenvolver ações destinadas à celebração dessa data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir o Selo Comemorativo dos 10 anos de instalação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na forma do Anexo deste Ato.

Art. 2º Recomendar a utilização do selo de que trata o art. 1º pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus nos respectivos atos e comunicações oficiais, durante o exercício de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de junho de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**Termo de Cooperação**

**Termo de Cooperação**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2013 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2013– PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho e Advocacia-Geral da União. OBJETO: promover ação conjunta no sentido de capacitar integrantes das Instituições envolvidas, dos Tribunais Regionais do Trabalho e de órgãos vinculados a AGU em todos os Estados da Federação, em temas como de contratações públicas sustentáveis, legislação de pessoal, patrimonial, entre outros.

FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993. VIGÊNCIA: 24 meses, contados a partir da data de assinatura do termo. ASSINATURA: 13/5/2015. Pelo CSJT e TST: Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Pela AGU Ministro Luís Inácio Lucena Adms, Advogado-Geral da União.

**ÍNDICE**

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato da Presidência CSJT	1	
Termo de Cooperação	1	
Termo de Cooperação	1	